

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 20 de Setembro de 2014

Número

2231

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, de 19 de setembro de 2014 Nomeia membros da Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 320, de 16 de setembro de 2.014,

NOMEIA os Vereadores Gilson Henrique Lani, Francisco Ferreira da Silva e Marcelo Alves de Carvalho Almeida, para comporem a Comissão de Assuntos Relevantes a fim de tratar da poluição nos córregos que circundam o Município de Leme, apresentar sugestões e reivindicar melhorias junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Leme, 19 de setembro de 2.014.

José Eduardo Giacomelli Presidente

ATO DA MESA Nº 13, de 18 de setembro de 2.014 Dispõe sobre nomeação de servidor

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado do Concurso Público, Processo nº 139/13,

NOMEIA, a partir desta data, LUIS FERNANDO BREGAMASCO, portador do RG/SSP/SP nº 21.569.110-6 e do CPF/MF nº 095.825.598-96, para exercer o cargo de Vigia Noturno, de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme, conforme o artigo 7º da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2.010, alterada pela Lei Complementar nº 666, de 06 de setembro de 2.013.

Leme, 18 de setembro de 2.014.

José Eduardo Giacomelli Presidente

Osvair Antunes da Silva Vice Presidente João Marcos Demétrio 2º Secretário Eduardo Leme da Silva 1º Secretário Marcelo Alves de Carvalho Almeida Tesoureiro

Contrato de prestação de serviços - Aditamento Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: NBS Produtos para Informática, Consultoria e Sistemas Ltda

Objeto: Para atendimento da AUDESP/TCESP

Valor mensal: R\$ 2.197,23

Prazo: 12 meses - total R\$ 26.366,76

Data: 28/08/14

Lei 8.666/93 e alterações.

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2014

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA:GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Ouímicos Ltda.

MODALIDADE: Tomada de Preçosn.º08/2014

OBJETO:Aquisição de 30 (trinta) toneladas de cloro gasoso a 99,5%, para tratamento de água.

PRAZO:07 (sete) meses.

VALOR: R\$212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA:15/09/2014.

Leme, 15 de setembrode 2014.

REINALDO BARROS CICONE Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 4512 de 03/09/2014

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/93, e ainda em conformidade com as Portarias n.ºs 4185/2013 e 4264/2013, decide nomear o servidor IRINEU BRUFATO JR., para fazer parte como membro da Comissão Julgadora de Licitações Permanente desta Autarquia, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, em substituição ao servidor GIULIANO GONZALEZ MAIA, fazendo jus a gratificação prevista pela Lei Complementar n.º 495 de 12/09/2007, ficando dessa forma a Comissão de Licitações com a seguinte composição:

PRESIDENTE: José Ademir Carvalho – RG 11.976.696 SECRETÁRIA: Denise Sette Ossuna – RG 40.950.404-X MEMBRO: Renato Estevão Comin - RG 29.083.955-5 Irineu Brufato Jr. – RG 22.368.231

Gabinete do Diretor Presidente Em 03 de setembro de 2014

> REINALDO BARROS CICONE Diretor Presidente

PORTARIA N.º 4513 de 03/09/2014

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 644 de 03/07/2012,

DECLARA incorporada à remuneração do servidor GIULIANO GONZALEZ MAIA, portador do R.G. n.º 26.874.532-8, o valor correspondente a 2/10 da gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as Portarias n.ºs 3962/2012 e 4185/2013.

Gabinete do Diretor Presidente Em 03 de setembro de 2014

> REINALDO BARROS CICONE Diretor Presidente

Tópico final do TERMO DE DECISÃO de fls. 120/122 do procedimento administrativo – ausência de lançamentos – portaria 4.223/2.013: Assim sendo, com apoio nos pareceres jurídicos precedentes e nos relatórios de apuração das ocorrências, determino que caso eventualmente o débito não seja quitado pelo consumidor que haja inscrição na dívida ativa e, se o caso, ajuizadas as ações para que se efetive o pagamento. Quanto ao caso do CDC 20.583 determino, primeiramente, seja expedida notificação de ordem de corte do fornecimento de água, uma vez que o débito encontrasse em aberto desde março /2014. Quanto ao período 2008 a 2014 remeto o caso à análise da Procuradoria Jurídica para eventual propositura de ação judicial. No mais, encaminhem-se cópias ao Ministério Público, conforme já determinado no apenso. Numere-se. Publique-se esta decisão na imprensa oficial. Encaminhese para análise da Procuradoria Jurídica. Leme, 16 de setembro de 2014. (a) Diretor Presidente. E Tópico final do TERMO DE DECISÃO de fls. 82/85 - sindicância administrativa - portaria 4.369/2014: Assim sendo, com apoio nos pareceres jurídicos precedentes, bem como no relatório da comissão, determino o arquivamento da presente sindicância administrativa. Dê-se ciência aos interessados. Junte-se cópia das fls. 53 ao procedimento administrativo da portaria 4.223/2.013. Encaminhe-se cópia integral da sindicância administrativa ao Ministério Público, bem como cópia das fls. 80 e seguintes do procedimento administrativo supramencionado. Numerese. Publique-se esta decisão na imprensa oficial. Decorrido o prazo legal, sem novas manifestações, arquive-se. . Leme, 16 de setembro de 2014. (a) Diretor Presidente.

Casa dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 15/2014, de 10 de setembro de 2014. Dispõe sobre a aprovação de contas dos Recursos do Co-Financiamento Federal – FNAS, subvenção recebida no exercício do ano de 2013, referente ao IGD-SUAS e IGD- PBF.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária realizada em 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as contas dos Recursos do Co-Financiamento Federal - FNAS, no exercício de 2013, referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data. Leme, 10 de setembro de 2014.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme.

RESOLUÇÃO Nº 16/2014, de 10 de setembro de 2014. Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas, referente ao Exercício de 2013, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, com Recurso Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742 de 07de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06

CONSIDERANDO, que os recursos destinados foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados;

CONSIDERANDO, que todos os serviços e ações foram executados de acordo com as normas de sua Proteção específica, de forma contínua, permanente, planejada e regular;

CONSIDERANDO, o trabalho desenvolvido com os referidos gastos; CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2013, referente a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com Recurso

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data. Leme, 10 de setembro de 2014.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Presencial: Nº 032/14: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos em exames cardiológicos; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações - gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 20 de setembro de 2014: Recebimento Dos Envelopes: Dia 03/10/14, até ás 09:00 horas; Abertura Das Propostas: 09:15 Horas. Leme, 19 de setembro de 2014.

ANTONIO ROBERTO STIVALLI SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Sonia Regina Adami Leite; OBJETO: contrato de locação de imóvel situado à R: Carlos Kock, nº 379 para moradia dos profissionais do Programa mais Médico; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 09.09.14: LICITAÇÃO: PADL nº 018/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 09 de setembro de 2014

Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: S&D Construção e Serviços Eireli EPP; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras de construção de um prédio destinado ao Centro Integrado Educacional; PRAZO: 120 dias; DATA DA ASSINATURA: 15.08.14: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 15 de agosto de 2014 Publique-se.

> Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Helmar Rudolf Korber Me; OBJETO: Ĉontratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos radiológicos (raio-x e mamógrafo) da secretaria de saúde; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.08.14: LICITAÇÃO: Convite nº 050/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 26 de agosto de 2014 Publique-se.

> Antonio Roberto Stivalli Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: S&D Construção e Serviços Eireli EPP; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução com fornecimento de mão de obra e material para ampliação e reforma do almoxarifado da secretaria de educação; PRAZO: 45 dias; DATA DA ASSINATURA: 27.08.14: LICITAÇÃO: Convite nº 098/2012; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 27 de agosto de 2014

Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2014 CONTRATANTE: Município de Leme(Secretaria de Educação); CONTRATADA: João Roberto Davoglio Me; OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar ;PRAZO: 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 31.455,60; DATA DA ASSINATURA: 25.08.2014: LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80, Pregão Eletrônico nº 16/2013 ; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 25 de Agosto de 2014

Publique-se.

Paulo Roberto Blascke Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: prorrogação adicional para fornecimento de mão de obra e material para Construção de uma Unidade Básica de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 46.794,93; DATA DA ASSINATURA: 03.09.14: LICITAÇÃO: Convite nº 050/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 03 de setembro de 2014 Publique-se.

> Antonio Roberto Stivalli Secretário de Saúde

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Será reaberto o recebimento de requerimento e documentação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, interessadas em obter qualificação como Organização Social no Município de Leme, conforme os termos publicados na Imprensa Oficial do Município de Leme, NO SITE DA Prefeitura de Leme e no Jornal D.C.I. de grande circulação no Estado de São Paulo, todas em 10 de setembro de 2014.

Segue novo cronograma: Entrega de documentos e solicitação para qualificação Avaliações da Comissão Intimação Complementação de documentos se necessário Avaliação Final Publicação das OS deferidas

de 22/09/2014 à 26/09/2014 de 29/09/2014 à 30/09/2014 de 01/10/2014 à 03/10/2014

de 06/10/2014 à 08/10/2014 de 09/10/2014 à 10/10/2014 à partir de 13/10/2014

LEMEPREV

PORTARIA N.º 68 "Concede Pensão Vitalícia".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar $\rm n.^{\circ}$ 623/2011. RESOLVE:

- Artigo 1º CONCEDE pensão vitalícia a MARINA DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF n.º 331.696.768-06, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo ANTONIO COTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 128295, nos termos do Artigo 78, Inciso II, da Lei Complementar 623/ 2011;
- Artigo 2º Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II da Lei Complementar 623/2011;
- Artigo 3º O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;
- Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2014. LEME, 22 DE AGOSTO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 71 "Concede Pensão Vitalícia".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011. RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDE pensão vitalícia a LUCIA PAGLIARI FACCIOLI, CPF n.º 359.922.308-40, PENSIONISTA em razão do falecimento do servidor inativo GERMANO FACCIOLI, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no

Artigo 123, Inciso I da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3° - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5° da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2014. LEME, 1° DE SETEMBRO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 74 "Concede Pensão Vitalícia".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011. RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDE pensão vitalícia a SILVIA REGINA DA SILVA, CPF n.º 338.648.838-22, PENSIONISTA em razão do falecimento da servidora ativa VANESSA LUCIANA LOUREIRO, matrícula n.º 129283, nos termos do Artigo 78, Inciso V, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2° - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3° - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, \S 5° da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2014. LEME, 05 DE SETEMBRO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 75 "Concede Pensão Temporária".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a SILVIA VITORIA REDA DA SILVA, CPF n.º 488.471.148-37, em razão do falecimento da servidora ativa VANESSA LUCIANA LOUREIRO, matrícula n.º 129283, nos termos do Artigo 78, Inciso IV, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3° - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5° da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2014. Leme/SP, 05 de setembro de 2014.

> CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIA N.º 80 "Concede Pensão Vitalícia".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a AMAURI GERALDO GONCALVES, CPF n.º 052.196.138-63, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora inativa MARILI APARECIDA BERTIN, matrícula n.º 3093, nos termos do Artigo 78, Inciso II, da Lei Complementar 623/

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso I da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5° da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2014. LEME, 16 DE SETEMBRO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI Diretora Presidente

PORTARIAS

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 34 DE 02 DE JUNHO

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir desta data a servidora DULCINÉIA APARECIDA DE SOUZA, RG 20.030.819, para exercer função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, conforme art. 4º, inciso II, alínea b, item 1 , da Lei Complementar n.º 615/2011.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 35 DE 21 JULHO DE

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir desta data DAIANE PENTEADO FERREIRA, portadora do RG 34.640.224-4, para desempenhar a função de Professora

Coordenadora Pedagógica, em substituição, junto a EMEB "MARIA AMÁLIA BONFANTI LEMOS " em virtude da licença maternidade da Professora Coordenadora Pedagógica NATÁLIA A. G. CAVACHIOLLI, até o término da referida licença.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 36 DE 31 DE JULHO DE2014

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 10, de 03 de fevereiro 2014, do servidor ALESSANDRO ARLI, portador do RG/SSP/SP 29.548.005-1, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 37 DE 31 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 175, de 01 de novembro de 2011,
da servidora ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA, RG 18.617.824, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 38 DE 01 AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA partir desta data o servidor ALESSANDRO ARLI, portador

do RG/SSP/SP 29.548.005-1, para exercer função de VICE-DIRETOR, conforme art. 4°, inciso II, alínea b, item 2 da Lei Complementar nº 615/ 2011

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 39 DE 31 DE JULHO 2014 DE

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 53, da servidora CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN TAMIÃO, RG 34.505.102-6, da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

FLÁVIA ELĮZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 40 DE 31 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 79, da servidora JULIANA
CRISTINA TEROSSI, RG 27.886.098-9, da função de PROFESSOR
COORDENADOR PEDAGÓGICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 41 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir desta data a servidora JULIANA CRISTINA
TEROSSI, RG 27.886.098-9, para exercer função de ORIENTADOR
TÉCNICO, conforme art. 4°, inciso II, alínea c, item 3, da Lei Complementar n.º 615/2011.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 42 DE 31 JULHO DE 2014

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que

institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA partir desta data a Portaria n.º 28 de 01 de abril de 2014 da servidora TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO, RG 19.923.292, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, do "PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 43 DE 01 AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir desta data a servidora TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO, RG 19.923.292, para exercer função de VICE-DIRETOR, conforme art. 4°, inciso II, alínea b, item 2 da Lei Complementar nº 615/2011.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 44 DE 01 DE SETEMBRO DE2014

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que institui o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir desta data a Portaria n.º 20, de 04 de fevereiro de 2013, da servidora ELINIA CRISTIANE RIZZIOLLI, RG 41.328.420-7, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

> FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP